



**INDICAÇÃO 586/2019**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente notifique a Empresa Elektro quanto a substituição do poste danificado situado na Rua Maria Francisca Alves do Nascimento, no bairro Jardim Pinheiro.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois no referido local o poste em questão está com sua base totalmente danificada **necessitando a sua substituição o mais breve possível**. Tal medida é necessária pois está trazendo riscos à segurança dos que ali transitam e também aos moradores, sendo eminente a possibilidade de queda.

Seguem fotos para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.

**PAULO HENRIQUE PINHEIRO**  
Vereador-MDB

